



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### DECRETO Nº 3246/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de SANTA LÚCIA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1393/2019

### DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 308.300,00 TREZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

#### 02.01.01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

##### 04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL

2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

13.400,00

#### TOTAL.....

**13.400,00**

#### 02.03.02 ABASTECIMENTO

##### 20.605.0006 APOIO/PROMOÇÃO DAS ATIVID.AGROPECUÁRIAS

2007 Manut. das Atividades Agropecuárias no Município

31901300 Obrigações Patronais

1.000,00

#### TOTAL.....

**1.000,00**

#### 02.04.06 FUNDEB - ENSINO INFANTIL

##### 12.365.0011 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-INFANTIL

2012 Valorização-Profis.do Magist.Ed.Básica-Inf-60%

31901300 Obrigações Patronais

28.000,00

#### TOTAL.....

**28.000,00**

#### 02.04.07 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

##### 12.361.0010 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-FUNDAMENTAL

2011 Valorização-Profis.do Magist.Ed.Básica-Fund-60%

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

55.200,00

31901300 Obrigações Patronais

69.000,00

2013 Manutenção das Escolas Munic.de Ed.Básica-Fund-40%

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.000,00

31901300 Obrigações Patronais

2.000,00

#### TOTAL.....

**143.200,00**

#### 02.04.11 MERENDA ESCOLAR

##### 12.306.0015 MERENDA ESCOLAR

2018 Manutenção da Merenda Escolar

31901300 Obrigações Patronais

3.000,00

#### TOTAL.....

**3.000,00**

#### 02.04.14 COORDENADORIA DE CULTURA

##### 13.392.0017 INCENTIVO A LEITURA E ARTES CULTURAIS

2020 Manutenção das Atividades Culturais

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

2.000,00

31901300 Obrigações Patronais

2.200,00

<b>TOTAL.....</b>	<b>4.200,00</b>
<b>02.05.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0019 SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FUNERÁRIOS	
2022 Manutenção dos Serviços Públicos	
31901300 Obrigações Patronais	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.05.03 SANEAMENTO</b>	
17.512.0020 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	
2025 Manutenção do Saneamento em Geral	
31901300 Obrigações Patronais	500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>500,00</b>
<b>02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO</b>	
10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL	
2027 Manutenção dos Serviços de Saúde	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.06.03 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - REC.PRÓPRIOS</b>	
10.304.0023 FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
2028 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
31901300 Obrigações Patronais	2.500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>30.500,00</b>
<b>02.08.01 ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA</b>	
02.061.0027 ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA	
2032 Manutenção da Administração Jurídica	
31901300 Obrigações Patronais	500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>500,00</b>
<b>02.09.01 ENCARGOS GERAIS</b>	
28.846.0028 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0003 Previdência Complementar dos Funcionários Municipais	
31900100 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	8.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>308.300,00</b>
<p>Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 308.300,00 TREZENTOS E OITO MIL E TREZENTOS REAIS</p>	
<b>02.04.01 CRECHE</b>	
12.365.0007 ENSINO INFANTIL - CRECHE	
2008 Manutenção da Creche	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
31901300 Obrigações Patronais	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>39.000,00</b>
<b>02.04.04 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0009 ENSINO FUNDAMENTAL	
2010 Manutenção do Ensino Fundamental	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.04.07 FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
12.361.0010 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-FUNDAMENTAL	
2033 Valorização-Profis.do Magist.Ed.Básica-Conv.Parceria-Fund-60%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>85.000,00</b>
<b>02.04.13 COORDENADORIA DE ESPORTES</b>	
27.812.0016 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER	
2019 Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>7.000,00</b>

**02.05.02 COORDENADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.452.0019 SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FUNERÁRIOS

2022 Manutenção dos Serviços Públicos

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

**TOTAL.....****20.000,00****02.05.03 SANEAMENTO**

17.512.0020 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

2025 Manutenção do Saneamento em Geral

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

3.300,00

**TOTAL.....****3.300,00****02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIO**

10.301.0022 ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA/ AMBULATORIAL

2027 Manutenção dos Serviços de Saúde

31901300 Obrigações Patronais

15.000,00

**TOTAL.....****15.000,00****02.06.04 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONVÊNIO**

10.304.0034 FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - CONVÊNIO

2038 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - Convênio

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

25.000,00

**TOTAL.....****25.000,00****02.07.02 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO**

08.244.0036 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL- CONVÊNIO

2040 Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Convênio

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.000,00

**TOTAL.....****10.000,00****02.07.03 FUNDO. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOL.**

08.243.0026 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2031 Manutenção dos Direitos da Criança/Adolescente

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

14.000,00

31901300 Obrigações Patronais

4.000,00

**TOTAL.....****18.000,00****02.09.01 ENCARGOS GERAIS**

28.846.0028 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0003 Previdência Complementar dos Funcionários Municipais

31900300 Pensões do RPPS e do Militar

16.000,00

**TOTAL.....****16.000,00****TOTAL GERAL.....****308.300,00**

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA LÚCIA, 19 de NOVEMBRO de 2019

---

LUIZ ANTONIO NOLI

Prefeito Municipal